



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 24 de junho de 2025 .

De: Divisão de Assuntos Jurídicos
Para: Comissão de Justiça

Referência:
7741/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 427/2025

Autoria: Roberto Freitas

Ementa: Dispõe sobre a isenção da taxa de estadia em pátios municipais (ou conveniados) para o recolhimento e guarda de veículos apreendidos por infração de trânsito nos finais de semana, feriados e feriados prolongados e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico
Ação realizada: Parecer Jurídico emitido
Descrição:
Próxima Fase: Emitir Parecer da CJ

Responsável pela Tramitação: ROBERTA DOS SANTOS VEIGA



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500300037003400340037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500300037003400340037003A005400

Assinado eletronicamente por **ROBERTA DOS SANTOS VEIGA** em **24/06/2025 16:05**

Checksum: **5C37748247A17172D461CFF65D2A27FA447EDF586A0D5D2C00CF93269E69A334**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500300037003400340037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.